Publicado
Certifico que a Resolução
Nº 499 / 04 / 17 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 02 / 05 / 17 à 30 / 05 / 17
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 499 /2017

AUTORIZA A CÂMARA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A SE ASSOCIAR À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL E A CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A MESMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Marabá autorizada a se associar à União dos Vereadores do Brasil – UVB, inscrita no CNPJ, sob o número 83.594.978/0001-56, e a contribuir anualmente com referida entidade, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único. A contribuição será creditada em conta corrente bancária da UVB, mediante pagamento de boleto bancário.

Art. 2º. As despesas autorizadas no artigo 1º desta Resolução correrão à conta Bancária da seguinte dotação orçamentária:

2.001 – manutenção da Câmara Municipal

33.390.39 –outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá-PA, 27 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Marabá